



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8688, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

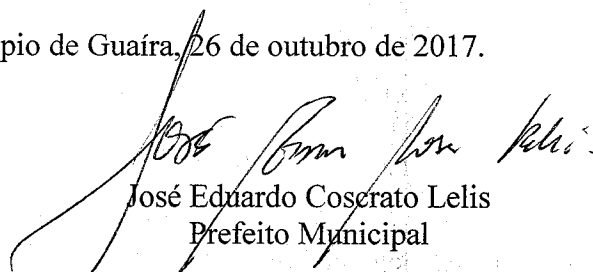
“Coloca servidor à disposição do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

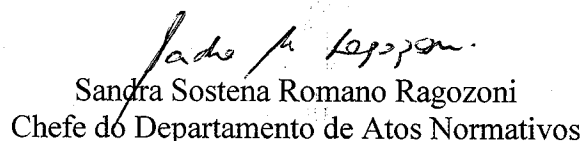
Art. 1º Fica cedida a servidora Rejane Nogueira de Freitas, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Diretoria de Finanças, a partir de 01/11/2017, para o exercício de suas atribuições junto ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo até a data de 31/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 26 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos